# ATA DE REGISTRO DE PREÇOS MUNICÍPIO DE NOVO CABRAIS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2023. PREGÃO Nº 21/2023 - Tipo Eletrônico

#### **REGISTRO DE PREÇOS**

Aos 12 dias do mês de junho de 2023, nas dependências da **Prefeitura Municipal de Novo Cabrais**, situada na avenida 28 de Dezembro, nº 1.200, de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVO CABRAIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.601.856/0001-85, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Senhor, **LEODEGAR RODRIGUES**, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇO (OG)**, nos termos do art. 15, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2023**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, para **fornecimento de materiais de construção**, por deliberação da Pregoeira, **homologada em 12/06/2023**, e de outro lado, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** das empresas com preços mais vantajosos, por item, observadas as condições do Edital, aquelas enunciadas abaixo doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **Compromisso de Fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas no itens que se seguem:

**Lotes** 1, 2, 3, 5, 6, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 25, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 47, 49, 51, 52, 53, 54, 55, 58, 60, 61, 62, 67, 68, 69, 73, 74, 78, 79, 80, 86, 87, 88, 90, 91, 92, 93, 94, 97, 98, 99, 100, 103, 105, 106, 109, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 120, 121, 122, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 167 e 170: **AUREA RUTSATZ ARTEFATOS**, CNPJ no 11.145.070/0001-54, com sede na Avenida Dorval Carlos Muller, no 90, Bairro Centro, na cidade de Novo Cabrais/RS, representada nesse ato, por seu representante legal, Sr. Marcio Luis Rutsatz, portador da cédula de identidade RG no 1056802398 e CPF no 921.377.920-87;

Lotes 59, 70, 71, 72, 95, 96 e 125: **COMERCIAL FP LTDA,** inscrita no CNPJ 43.621.372/0001-48, com sede na Rua Piratini, nº 140, CEP 99.500-000 na cidade de Carazinho/RS através de seu Representante Legal, Sr. Fabio Piacentini CPF nº 834.160.300-44,

Lote 50: DIPAR FERRAGENS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 16.868.674/0001-42, com endereço à Rua Abílio Lotário Machry, nº 437, Loteamento Anzanello, Erechim/RS - CEP: 99.705-174 por intermédio de seu representante legal Sra Patrícia Paula Andretta Arcari, RG nº 7060817678 e do CPF nº 978.951.560-04;

Lotes 11 e 19: ELÉTRICA ZEUS LTDA, inscrita no CNPJ nº 48.914.445/0001-03, com sede na Rua Beatriz Antunes Stefanes, nº 300, Jardim Bela Vista, na cidade de Campos Novos/SC, neste ato representada pela Sra Ana Lise Pedrini, portadora do RG nº 6.178.550 SSP/SC e CPF nº 079.489.429-12;

**Lotes** 7, 8, 9, 10, 28, 38, 43, 44, 46, 63, 64, 65, 75, 76, 84, 85, 101, 102, 104, 107, 108, 110, 119, 123, 124, 153, 168 e 169: **INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA** inscrito no CNPJ nº 05.117.514/0001-45 sediada na Av Castelo Branco, 117, bairro São Jorge, na cidade de Espumoso/RS, por intermédio de seu representante legal, o Sr Rogério Dambros portador da Carteira de Identidade nº 8033592067 SSP/RS e do CPF nº 459.526.800-97;



Lotes 136 e 143: LEMES PRADOS COMÉRCIO DE TINTAS LTDA, CNPJ nº 37.364.053/0001-00, com sede na Av. Amélia Fukuda, nº 698 - Centro, Naviraí-MS - CEP 79.950-000, através de seu representante legal Sr. Emerson Lemes Prados, Portador do RG sob nº 57.388 DRTE/MS e CPF nº 041.986.941-76;

Lotes 4, 48, 56, 57, 66, 81, 82, 83, 89, 165 e 166: ROBSON O DE BAIRROS LTDA, CNPJ nº 35.558.108/0001-89, com sede na ROD RST 287 s/n KM 160 – interior Novo Cabrais/RS, através de seu representante legal Sr. Robson Oliveira De Bairros, portador do RG sob nº 1094540562 e CPF nº017.045.660-96;

#### 1 - OBJETO

1.1 - A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o registro de preços dos produtos especificados no Anexo I do Edital PREGÃO № 21/2023, tipo eletrônico − REGISTRO DE PREÇOS, que passa a fazer parte dessa Ata, como parte integrante.

#### 2 – VIGÊNCIA

- 2.1 A presente Ata de Registro de Preços vigorará pelo prazo de **12 meses**, a partir da data de sua expedição.
- 2.2 Nos termos do art. 15, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, e do art. 5º, do Decreto nº 1.628/2012, esse Município não está obrigado a adquirir exclusivamente por intermédio dessa Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

#### 3 - CONTRATO

3.1 - Para consecução dos fornecimentos dos produtos registrados nessa Ata serão celebrados contratos específicos com as empresas, com posteriores solicitações conforme disposto nos subitens 5.1 a 5.8.

#### 4 - DOS PREÇOS E DO PAGAMENTO

- 4.1 Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços constam do *Demonstrativo de Propostas Vencedoras*, em anexo a essa Ata.
- 4.2 O pagamento será efetuado, no prazo de até 10 dias, a contar do recebimento das Notas Fiscais. aprovada por servidor designado pelo Município.
- 4.2.1 Em caso de entrega diretamente' na casa do beneficiário, o mesmo deverá assinar a nota, identificando nome completo e data, comprovando o recebimento dos itens constante na nota fiscal, sendo de responsabilidade da empresa fornecedora a entrega da nota fiscal, devidamente assinada e identificada, a Secretaria Municipal do Trabalho e Assitência Social;
  - 4.3 Além da NOTA FISCAL e/ou FATURA do(s) produto(s) fornecido, a(s) empresa(s) deverá(ão) apresentar e manter atualizados (durante a validade do registro) os seguintes documentos:
  - 4.3.1 Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, <u>dentro de seu período de validade</u>;
  - 4.3.2 Certidões Negativas de Débitos junto as Fazenda Federal, relativa à sede ou domicílio da licitante vencedora, dentro de seu período de validade;
  - 4.3.3 Certidões Negativas de Débitos junto as Fazenda Estadual, relativa à sede ou domicílio da licitante vencedora, dentro de seu período de validade;
  - 4.3.4 Certidões Negativas de Débitos junto as Fazenda Municipal, relativa à sede ou domicílio da licitante vencedora, dentro de seu período de validade;
  - 4.3.5 Prova da inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), <u>dentro de seu período de</u> validade.



Parágrafo Único – As Certidões Negativas de Débitos deverão se atualizadas na medida em que forem vencendo o período de validade das mesmas.

- 4.4 Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IPCA (IBGE) do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, *pro rata*.
- 4.5 Serão processadas as retenções previdenciárias nos termos da lei que regula a matéria.
- 4.6 Nos pagamentos efetuados após a data de vencimento, por inadimplência do contratante, desde que entregue o(s) produto(s), incidirão juros de 1% ao mês, até a data da efetivação do pagamento.

#### 5 - CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- 5.1 A entrega dos produtos deverá ser efetuada DE ACORDO COM A AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, após a convocação das empresas vencedoras do presente Processo Licitatório, em horário de expediente normal, das 8 às 12 e das 13 às 17 horas, diretamente na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Setor de Almoxarifado, sito na Avenida 28 de Dezembro, nº 1.200, e deverão ser recebidos pelo servidor responsável pelo setor de almoxarifado, ou de outro servidor designado para tal.
- 5.1.1 Os itens destinados a distribuição a pessoas em situação de vulnerabilidade, deverão ser entregues diretamente na casa do beneficiário, conforme especificado na AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO encaminhada pela Secretaria Municipal do Trabalho e Assitência Social;
- 5.1.2 Todos os itens que compõem o lote nº 170, deverão ser entregues diretamente na casa dos beneficiários, conforme especificado na AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO encaminhada pela Secretaria Municipal do Trabalho e Assitência Social:
- 5.2 O prazo de entrega é de até 15 dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento, em horário e local estabelecido nos itens 5.1 e 5.1.1.
- 5.2.1 O prazo de que trata o item 5.2 poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.
- 5.3 O recebimento do objeto desta Licitação, não exclui a responsabilidade da licitante quanto aos vícios ocultos, ou seja, só manifestados quando da sua normal utilização pelo CONTRATANTE, nos termos do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90).

#### 6 – CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 6.1 O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, nas seguintes hipóteses:
- a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes dessa Ata de Registro de Preços;
- b) quando o fornecedor não assinar o contrato quando convocado para tal, sem justificativa aceitável;
- c) quando o fornecedor não retirar a AF, no prazo estabelecido, sem justificativa Aceitável;
- d) quando o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado se esse se tornar superior ao praticado no mercado;
- e) quando o fornecedor solicitar o cancelamento por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços por fato superveniente, decorrentes de caso fortuito ou força maior;
- 6.2 A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nas alíneas *a* a e, será formalizado em processo próprio e comunicada por correspondência, com aviso de recebimento, assegurado o contraditório e a ampla defesa no prazo de 5 dias úteis.



6.3 – No caso de se tornar desconhecido o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

#### 7 - PENALIDADES

- 7.1 A recusa pelo licitante em assinar a Ata de Registro de Preços e/ou da Autorização de Fornecimento ou em entregar os itens adjudicados acarretará a multa de 10% sobre o valor total que foi adjudicado.
- 7.1.1 O atraso que exceder ao prazo fixado para a entrega, sem justificativa da empresa (aceita pelo Município), acarretará a multa de 0,5% por dia de atraso, limitado ao máximo de 10% (dez por cento), sobre o valor total que lhe foi contratado.
- 7.1.2 O não cumprimento de obrigação acessória, sujeitará o fornecedor à **multa** de **5**% sobre o valor total contratado.
- 7.2 Nos termos do artigo 12 do Decreto Municipal nº 1.257, de 1º/9/2010, o licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 5 anos, impedido de licitar e contratar com o Município, sendo também descredenciado o seu cadastro, nos seguintes casos:
  - a) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal;
- b) apresentação de declaração ou documentação falsa para participação no certame;
  - c) comportamento inidôneo;
  - d) cometimento de fraude fiscal;
  - e) fraudar a execução do contrato;
  - f) falhar na execução do contrato.
- 7.3 Na aplicação das penalidades previstas neste Edital, o Município considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do licitante ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do que dispõe o artigo 87, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.
- 7.4 As penalidades serão registradas no cadastro do contratado, quando for o caso.
- 7.5 Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.
- 7.6 Será garantido ao licitante, o direito prévio da citação e da ampla defesa, no prazo de 5 dias úteis contra quaisquer das situações acima previstas.

Observação: As multas serão calculadas sobre o montante não adimplido do contrato.

#### 8 - FISCALIZAÇÃO

- 8.1 Cabe ao OP proceder à fiscalização rotineira do material recebido, quanto à quantidade, ao atendimento de todas as especificações e data de entrega.
- 8.2 Os fiscais dos OP estão investidos do direito de recusar, em parte ou totalmente, o material que não satisfaça as especificações estabelecidas ou que esteja sendo entregue fora da data preestabelecida.
- 8.3 As irregularidades constatadas pelos OP deverão ser comunicadas ao OG, no prazo máximo de 48 horas, para que sejam tomadas as providências necessárias para corrigi-las ou, quando for o caso, aplicadas às penalidades previstas.

#### 9 - CASOS FORTUITOS OU DE FORCA MAIOR

9.1 - Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da Ata de Registro de Preços ou não aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a atrasar a entrega dos produtos no local indicado pela administração, conforme disposto no edital:



- a) greve geral;
- b) calamidade pública;
- c) interrupção dos meios de transporte;
- d) condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e
- e) outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393, do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002).
- 9.2 Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela contratada.
- 9.3 Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao OP, até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

#### 10 - FORO

10.1 - Para a resolução de possíveis divergências entre as partes, oriundas da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Cachoeira do Sul.

E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas na presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelo Sr Prefeito Municipal Leodegar Rodrigues, representando o OG e pelos Sr. Marcio Luis Rutsatz, portador da cédula de identidade RG nº 1056802398 e CPF nº 921.377.920-87; Sra Patrícia Paula Andretta Arcari, RG nº 7060817678 e do CPF nº 978.951.560-04; Sra Ana Lise Pedrini, portadora do RG nº 6.178.550 SSP/SC e CPF nº 079.489.429-12; Sr Rogério Dambros portador da Carteira de Identidade nº 8033592067 SSP/RS e do CPF nº 459.526.800-97; Sr. Emerson Lemes Prados, Portador do RG sob nº 57.388 DRTE/MS e CPF nº 041.986.941-76; Sr. Robson Oliveira De Bairros, portador do RG sob nº 1094540562 e CPF nº017.045.660-96; representando a(s) EMPRESAS REGISTRADAS.

Novo Cabrais, 12 de junho de 2023.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Esta Ata de registro de preços se encontra examinado e aprovado por este departamento jurídico municipal.

Empresa **AUREA RUTSATZ ARTEFATOS**, CNPJ nº 11.145.070/0001-54, com sede na Avenida Dorval Carlos Muller, nº 90, Bairro Centro, na cidade de Novo Cabrais/RS, representada nesse ato, por seu representante legal, Sr. Marcio Luis Rutsatz, portador da cédula de identidade RG nº 1056802398 e CPF nº 921.377.920-87;

Marcio Luis Rutsatz **AUREA RUTSATZ ARTEFATOS**CNPJ nº 11.145.070/0001-54

Empresa **COMERCIAL FP LTDA**, inscrita no CNPJ 43.621.372/0001-48, com sede na Rua Piratini, nº 140, CEP 99.500-000 na cidade de Carazinho/RS através de seu Representante Legal, Sr. Fabio Piacentini CPF nº 834.160.300-44,

Fabio Piacentini
COMERCIAL FP LTDA
CNPJ 43.621.372/0001-48

Empresa **DIPAR FERRAGENS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 16.868.674/0001-42, com endereço à Rua Abílio Lotário Machry, nº 437, Loteamento Anzanello, Erechim/RS - CEP: 99.705-174 por intermédio de seu representante legal Sra Patrícia Paula Andretta Arcari, RG nº 7060817678 e do CPF nº 978.951.560-04;

Patrícia Paula Andretta Arcari **DIPAR FERRAGENS LTDA** CNPJ nº 16.868.674/0001-42

**ELÉTRICA ZEUS LTDA,** inscrita no CNPJ nº 48.914.445/0001-03, com sede na Rua Beatriz Antunes Stefanes, nº 300, Jardim Bela Vista, na cidade de Campos Novos/SC, neste ato representada pela Sra Ana Lise Pedrini, portadora do RG nº 6.178.550 SSP/SC e CPF nº 079.489.429-12;

Ana Lise Pedrini
ELÉTRICA ZEUS LTDA
CNPJ nº 48.914.445/0001-03

**INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA** inscrito no CNPJ nº 05.117.514/0001-45 sediada na Av Castelo Branco, 117, bairro São Jorge, na cidade de Espumoso/RS, por intermédio de seu representante legal, o Sr Rogério Dambros portador da Carteira de Identidade nº 8033592067 SSP/RS e do CPF nº 459.526.800-97;

Rogério Dambros INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA CNPJ nº 05.117.514/0001-45

**LEMES PRADOS COMÉRCIO DE TINTAS LTDA,** CNPJ nº 37.364.053/0001-00, com sede na Av. Amélia Fukuda, nº 698 - Centro, Naviraí-MS - CEP 79.950-000, através de seu representante legal Sr. Emerson Lemes Prados, Portador do RG sob nº 57.388 DRTE/MS e CPF nº 041.986.941-76;

Emerson Lemes Prados **LEMES PRADOS COMÉRCIO DE TINTAS LTDA**CNPJ nº 37.364.053/0001-00

ROBSON O DE BAIRROS LTDA, CNPJ nº 35.558.108/0001-89, com sede na ROD RST 287 s/n KM 160 – interior Novo Cabrais/RS, através de seu representante legal Sr. Robson Oliveira De Bairros, portador do RG sob nº 1094540562 e CPF nº017.045.660-96;

Robson Oliveira De Bairros ROBSON O DE BAIRROS LTDA CNPJ nº 35.558.108/0001-89



#### **ANEXO II**

# TERMO DE REFERÊNCIA EDITAL DE PREGÃO Nº 21/2023 - Tipo Eletrônico REGISTRO DE PREÇOS

#### 1 - OBJETO:

1.1 - Constitui objeto deste certame REGISTRO DE PREÇOS PARA Contratação de empresa para futura e eventual aquisição de materiais de construção, sob o sistema de registro de preços, conforme especificações, quantidades e preços estimados abaixo:

Lote	Item	Descrição dos produtos	Unid.	Quantidade Máxima	Valor unitário de referência <u>R\$</u>
1	1	ARAME GALVANIZADO Nº 12	KG	5	27,64
2	1	ARAME GALVANIZADO 16	KG	10	28,74
3	1	BARROTE EUCALIPTO 5X10X 5,5 M	UNI	400	33,92
4	1	BLOCO DE CONCRETO UNISTEIN, 6 CM DE ESPESSURA	$M^2$	100	50,62
5	1	BÓIA PARA CAIXA DE ÁGUA DN 15 1/2 INTERNO DN 20 3/4 EXTERNO.	UNI	10	19,32
6	1	BORRACHA DE SILICONE 50 GR ALTA TEMPERATURA	UNI	50	12,77
7	1	CADEADO 30MM	UNI	20	30,25
8	1	BUCHA PLASTICA Nº6	UNI	500	0,23
9	1	BUCHA PLASTICA 8MM	UNI	500	0,35
10	1	BUCHA PLASTICA 10MM	UNI	500	0,30
11	1	BUCHA PLASTICA №12	UNI	500	0,76
12	1	CAIBRO EUCALIPTO 5X10X5,5M	UNI	200	37,58
13	1	CAIBROS DE EUCALIPTO 5X10CM, COMPRIMENTO 2,70M	UNI	210	18,54
14	1	CAIBROS DE EUCALIPTO 5X8X5,5 M	UNI	40	32,08
15	1	CAIBROS DE EUCALIPTO, DIÂMETRO DE 10CM	М	20	11,58
16	1	CAIXA D'AGUA POLIETILENO 1.000 LT	UNI	10	445,40
17	1	CAIXA D'AGUA POLIETILENO 310 LT	UNI	30	252,76
18	1	CAIXA D'AGUA POLIETILENO 500 LITROS	UNI	32	291,55
19	1	CAIXA DESCARGA EXTERNA, PVC, COMPLETA	UNI	15	51,64
20	1	CAL HIDRATADA EXTRA 20KG	SC	150	19,20
21	1	CAL HIDRATADA SACO DE 20KG	SC	30	15,17
22	1	CAL PARA PINTURA COM FIXADOR SACO COM 5KG	SC	30	11,83
23	1	CAL PARA PINTURA COM FIXADOR SACOS DE 8KG	SC	30	16,47
24	1	CHAPA DE MDF CRU, 15 MM1,85X2,75M	UNI	30	148,57
25	1	CHAPA DE MDF CRU, 3 MM 1,85X2,75M	UNI	30	76,24
26	1	CHAPA MDF CRU 6MM 1,85X2,75M	UNI	30	89,90
27	1	CHAPA DE MDF CRU, 9 MM 1,85X2,75M	UNI	30	135,97
28	1	CHUVEIRO ELÉTRICO MINÍMO 5500W 220V	UNI	52	60,14
29	1	CIMENTO COLA INTERNO 20 KG	SC	350	13,65
30	1	CIMENTO CP-IV 50KG	SC	744	44,57
31	1	CONJUNTO DE LOUÇA 3 PEÇAS (VASO,PIA,COLUNA) COM 2 ENGATES FLEXÍVEIS 40 CM, 1 CIXA DESCARGA, 1 ASSENTO, 1 TUBO DESCIDA, 1 ESPUDE, 1 VALVULA LAVATÓRIO, 1 TORNEIRA LAVATORIO	UNI	40	595,00
32	1	CORDA MULTIFILAMENTO 8MM	М	100	2,62
33	1	CORDA TRANÇADA 05MM	M	300	1,31
34	1	CORDA TRANÇADA 10MM	М	300	1,95
35	1	CUMEEIRA 4 MM SUPERIOR/INFERIOR	PAR	250	21,32
36	1	CUMEEIRA 6 MMX15°X1,10M	UNI	150	57,62
37	1	DESINGRIPANTE COM NO MINIMO 300 ML CADA.	UNI	20	15,52
38	1	DESINGRIPANTE WD40	UNI	60	42,15
39	1	ESPUMA EXPANSIVA 500ML	UNI	8	31,72
40	1	ESTEIOS DE EUCALIPTO, DIÂMETRO DE 20 CM,	UNI	15	24,33



		L=3,00M			
41	1	FECHADURA CREMOSA PARA JANELAS, CROMADO	UNI	20	23,30
42	1	FECHADURA EXTERNA COM CILINDRO 20X53	UNI	27	72,79
43	1	FECHADURA EXTERNA CROMADA COM CILINDRO COMPLETA 40x53	UNI	60	70,50
44	1	FECHADURA INTERNA COM CILINDRO 40MM	UNI	30	58,30
45	1	FECHADURA INTERNA COM CILINDRO 20MM	UNI	40	56,16
46	1	FECHADURAS POPLINE RETA INTERNA, 40X53	UNI	5	48,63
47	1	FERRO DE CONSTRUÇÃO 1/2MM- BARRA C/12 METROS	BR	30	108,67
48	1	FERRO CA-25, BITOLA 3/16", BARRA DE 12 M	BR	30	24,50
49	1	FERRO DE CONSTRUÇÃO CA-25, BITOLA 5/16 C/ 12 M	BR	110	41,90
50	1	FERRO1/4MM- BARRA C/12 METROS	BR	300	31,82
51	1	FERRO3/8MM- BARRA C/12 METROS	BR	40	69,67
52	1	FERRO4/2MM- BARRA C/12 METROS	BR	100	16,27
53	1	FITA VEDA ROSCA 19MMX 10 M	UNI	10	6,94
54	1	FORRO DE PINUS DE 1ª	$M^2$	200	24,77
55	1	FORRO PVC 8MM	M <sup>2</sup>	300	25,77
56	1	FOSSA SEPTICA 4 PESSOAS	UNI	15	263,33
57	1	FOSSA SEPTICA PARA 6 PESSOAS	UNI	20	295,00
58	1	GUIA EUCALIPTO 0,025X0,010X5,5M	UNI	300	17,17
59	1	GUIA EUCALIPTO 0,025X0,015X5,5M	UNI	315	24,42
60	1	HIDROASFALTO	L	50	14,45
61	1	JANELA ALUMÍNIO BASCULANTE 0,60X0,40M, VIDRO CANELADO	UNI	20	159,67
62	1	JANELA VENEZIANA EUCALIPTO QUILHOTINA 1X1M	UNI	10	382,25
63	1	JOELHO PVC ÁGUA SOLDAVEL 25MM	UNI	250	1,42
64	1	JOELHO PVC ESGOTO 100MM X 90°	UNI	30	8,32
65	1	JOELHO PVC ESGOTO 40 MM 90°	UNI	50	2,92
66	1	LAJE GRÊS 0,50X1M	UNI	400	20,90
67	1	LINHA DE NYLON 0,80	RL	5	13,77
68	1	LINHA EUCALIPTO 0,05X0.10X5,5M	UNI	200	38,86
69	1	LONA PRETA 4MT COM 115 MICRAS	М	300	5,75
70	1	MADEIRA EM BRUTO EUCALIPTO COMUM 5CMX20CMX5,5M	PÇ	500	107,65
71	1	MADEIRA EM BRUTO EUCALIPTO COMUM 7CMX15CMX5M	PÇ	1000	108,37
72	1	MADEIRAS EM BRUTO CAIBRO 2X2 OU 5X5 CM X 5,5 M	UNI	200	16,31
73	1	MADEIRAS EM BRUTO TABUAS 1X12 OU 2.5 X 30 EUCALIPTO X 5,5M	UNI	330	56,24
74	1	MADEIRAS EM BRUTO TABUAS 1X8 OU 2,5X20CM 5,5M	UNI	220	33,81
75	1	LUVA PVC ÁGUA SOLDAVEL 25MM	UNI	50	1,77
76	1	MANGUEIRA DE JARDIM	MT	200	5,10
77	1	MANTA BIDIM PARA DRENO 2.15 M	M	200	7,93
78	1	MÃO FRANCESA EM L, COM NO MÍNIMO 30 CM	UNI	10	17,33
79	1	MASSA PARA VIDROS	KG	5	7,86
80	1	MECANISMO ENTRADA CAIXA ACOPLADA	UNI	20	59,30
81	1	MEIO FIO CONCRETO 8x25x80cm	UNI	150	26,32
82	1	MEIO FIO DE CONCRETO 8x10x25x100cm	UNI	55	37,00
83	1	MOURÃO DE CIMENTO 2,20X10X10	UNI	100	59,67
84	1	PARAFUSO PARA PRENDER FORRO DE PVC 4,2X 13MM	UNI	2500	0,13
85	1	PARAFUSO TELHEIRO 5/16X110MM COMPLETO	UNI	400	1,37
86	1	PAREDE/ASSOALHO EUCALIPTO MACHO/FEMEA 1º	M²	300	66,00
87	1	PAREDE/ ASSOALHO PINUS MACHO E FEMEA	M²	300	46,17
88	1	PEDRA ALICERCE 0,10X0,20X0,40	UNI	400	4,12
89	1	PEDRA ALICERCE 10X23X45	UNI	3100	4,42
90	1	PISO CERÂMICO NA COR BRANCO GELO, ANTIDESLIZANTE, PI-4	M <sup>2</sup>	24	34,22
91	1	PISO CERÂMICO PI-IV. DIMENSÕES MÍNIMAS	M²	500	30,47



		20X20CM. (CORES A COMBINAR			
92		PISO EMBORRACHADO, ESPESSURA 1,50 CM,		10	
52	1	DIMENSÕES MÍNIMAS 50X50 CM	M²	10	175,54
93	1	PLASTIFICANTE PARA ARGAMASSA, ALVENARIA	L	50	10,97
94		PORTA DE CORRER INTERNA, 4 ROLDANAS,		2	-,-
	1	COM TRILHO DE APROXIMADAMENTE 2,00M	UNI		308,27
		(CORES A COMBINAR			·
95		PORTA EXTERNA MADEIRA EUCALIPTO		20	
	1	0,85X2,13 COMPLETA, (MARCO 10CM,	UNI		556,25
		DOBRADIÇA, FECHADURA, GUARNIÇÃO)			
96		PORTA INTERNA SEMI-OCA MESCLA 0,85X2,13		20	
	1	COMPLETA(MARCO 14CM X3,3MM, FECHADURA	UNI		352,25
		CROMADA, DOBRADIÇA E GUARNIÇÃO DUPLA)			
97	1	PORTA FERRO COMPLETA 0,70X2,10M	UNI	20	653,00
98		POSTE GALVANIZADO PADRÃO CELETRO		15	
	_	COMPLETO 7M, FIO 10MM, MONOFÁSICO,			
	1	2DPS, 1 DISJUNTOR 40°, CONECTOR E HASTE	UNI		1.583,33
		TERRA 1/2MMX2,4M, BALDE ATERRAMENTO E 2			
00		CONECTOR SPLIT BOLT 10MM  POSTE GALVANIZADO PADRÃO RGE		40	
99			LINII	10	4.040.00
	1	COMPLETO 7,5M, FIO 16MM, MONOFÁSICO COMPLETO,	UNI		1.816,33
100	1	POSTE LISO DE CONCRETO COM 7,5 METROS	UNI	10	879,67
101	1	PREGO 2 CABEÇAS 17X27	KG	10	27,12
102	<u> </u>	PREGO 22X42	KG	15	24,50
102	<u> </u>	PREGO 24X60	KG	25	26,83
103	1	PREGO COM CABEÇA 17x27	KG	55	21,87
105	1	PREGO COM CABEÇA 17x27  PREGO COM CABEÇA 18x30	KG	30	20,89
106	1	PREGO COM CABEÇA 19x39	KG	40	20,85
107	1	PREGO COM CABEÇA 19X39	KG	40	25,00
108	<u>'</u> 1	PREGO TELHEIRO COMUM 18X30	KG	30	25,17
109	1	RALO NÚMERO 10	UNI	2	20,00
110	1	RALO SIFONADO 15CM	UNI	30	34,68
111	<del>- i</del> -	REJUNTE KG	KG	100	6,12
112	1	REJUNTE GRAFITE	KG	5	6,32
113	1	RIPA EUCALIPTO 0,025 X 0,07X5,5M	PÇ	200	13,33
114	1	RIPA EUCALIPTO 0,025X0,05X5,5M	UNI	200	8,53
115	1	RIPÃO EUCALIPTO 0,05X0,05X5,5M	UNI	150	16,83
116	1	RIPAS DE EUCALIPTO SALINO, 4X5CM	MT	410	2,07
117	1	RODA FORRO PINUS CEMALHA 2,7M	UNI	200	8,77
118	1	RODA FORRO PVC BRANCO	MT	530	8,47
119	1	SIFÃO PARA PIA COM 2 CUBAS	UNI	20	26,74
120	1	SOLVENTE DE TINTA 1 L	UNI	40	20,64
121	1	TABUA EUCALIPTO 1'X2,70	DZ	25	576,67
122	1	TABUA EUCALIPTO 3/4X2,70M	DZ	25	500,00
123	1	TAMPA PARA VASO SANITÁRIO	UNI	40	40,48
124	1	TÊ PVC ÁGUA SOLDAVEL 25MM	UNI	50	1,98
125	1	TELA SOLDADA GALVANIZADA MALHA 5X10 FIO	LINII	21	
	1	1,90MM 1,50X25M	UNI		748,50
126	4	TELHA FIBROCIMENTO S/ AMIANTO	UNI	200	64.22
	1	2,44X1,10X5MM	UNI		64,33
127	1	TELHA FIBROCIMENTO S/ AMIANTO 3,05X1,10X	UNI	330	05.27
	1	6 MM	UNI		95,37
128	1	TELHA FIBROCIMENTO S/ AMIANTO 2,44X0,50X4	UNI	400	21,72
		MM	OIVI		21,72
129	1	TELHA FIBROCIMENTO S/ AMIANTO 2,44X1,10X6	UNI	300	71,22
	'	MM	OIVI		71,22
130	1	TELHAS CUMEEIRAS DE BARRO TIPO	UNI	100	5,02
		PORTUGUESAS			
	1	TELHAS DE BARRO, TIPO PORTUGUESAS	UNI	2000	2,39
131		TIJOLO CERÂMICO 6 FUROS 11,5X14X24	UNI	8000	1,25
132	1			4 = 0 0 0	
	<u>1</u> 1	TIJOLO CERÂMICO 6 FUROS 9X14X19	UNI	17000	0,80
132 133	1	TIJOLO CERÂMICO 6 FUROS 9X14X19			
132 133 134	1	TIJOLO CERÂMICO 6 FUROS 9X14X19 TIJOLO MACIÇO 5,5 X 11,5 X 24 CM	UNI	9000	1,02
132 133	1	TIJOLO CERÂMICO 6 FUROS 9X14X19			



407					
407		DETERMINAR) BALDE 18L			
137	4	TINTA ACRÍLICA SEMI-BRILHO BRANCA 3,6	LINII	70	440.00
	1	LITROS	UNI		112,82
138	_	TINTA DE FUNDO PARA METAL/FERRO, LATA DE		10	
	1	3,6 LITROS CADA.	UNI		181,73
139		TINTA ESMALTE NA COR BRANCA PARA		1	
139	1		UNI	I	127,25
		METAL/FERRO, LATA DE 3,6 LITROS CADA.			•
140	1	TINTA ESMALTE NA COR PRETA PARA	UNI	1	42,33
	•	METAL/FERRO, LATA DE 0,9 LITROS	<u> </u>		12,00
141		TINTA ESMALTE SINTÉTICO COR E PROTEÇÃO,		30	
	1	BRILHANTE, PARA MADEIRA E METAL, BRANCO	UNI		142,25
		3,6 L			
142	1	TINTA PARA PINTURA DE PISO, AMARELO 18 LT	BLD	100	506,67
143	1	TINTA PARA PINTURA DE PISO, BRANCA 18 LT	BLD	250	496,67
144		TINTA ESMALTE SINTÉTICO NA COR VERDE		2	-
144	1		UNI	2	121,33
4.45		ESCURO, PARA MADEIRA LATA DE 3,6 LITROS		0	
145	1	TINTA ESMALTE SINTÉTICO NA COR	UNI	2	129,67
	-	AMARELO,PARA MADEIRA LATA DE 3,6 LITROS			
146	1	TINTA ESMALTE SINTÉTICO NA COR BRANCA	UNI	2	123,00
	•	PARA MADEIRA , LATA DE 3,6 LITROS	OINI		123,00
147		TINTA ESMALTE SINTÉTICO NA COR VERDE	1.15.11	2	440.07
	1	CLARO,PARA MADEIRA LATA DE 3,6 LITROS	UNI		119,67
148		TINTA ESMALTE SINTÉTICO NA COR		2	
140	1	VERMELHO, PARA MADEIRA LATA DE 3,6 LITROS	UNI		121,33
440				0	
149	1	TINTA ESMALTE SINTÉTICO NA COR AZUL	UNI	2	121,33
		CLARO ,PARA MADEIRA, LATA DE 3,6 LITROS			
150	1	TINTA ESMALTE SINTÉTICO NA COR ROSA,	UNI	2	144,67
	•	PARA MADEIRA LATA DE 3,6 LITROS	OIVI		177,07
151	1	TORNEIRA PARA JARDIM	UNI	35	5,36
152	1	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO EM METAL	UNI	15	69,10
153	1	TORNEIRA PVC ½ 15 CM	UNI	20	10,50
154	1	TUBO ÁGUA SOLDÁVEL 20 MM 1º, 6 M	BR	200	26,82
			BR		
155	1	TUBO ÁGUA SOLDÁVEL 25 MM 1º, 6M		200	29,75
156	1	TUBO ESGOTO 100 MM 1°, 6M	BR	100	95,50
157	1	TUBO ESGOTO 40 MM 1º, 6M	BR	200	38,87
158	1	TUBO ESGOTO 50 MM 1º,6M	BR	200	68,00
159	1	VARAS DE EUCALIPTO, DIÂMETRO DE 20CM,	UNI	5	45.00
	ı	L=5,00M	UNI		45,00
160		VARAS DE EUCALIPTO, DIÂMETRO DE 20CM,		5	
	1	L=8,20M	UNI		72,50
161		VARAS DE EUCALIPTO, DIÂMETRO DE		5	
101	1	20CM,L=3,70M	UNI	J J	36,00
400			LINII	5	00.00
162	1	VIDRO LISO 35,5CMX56,5CM	UNI	1 5 1	26,00
163	4				
	1	VIDRO LISO 50CMX59CM	UNI	5	32,00
164	1	VIDRO LISO 56X109CM		5 5	
164 165	1	VIDRO LISO 56X109CM BLOCO DE CONCRETO UNISTEN 8CM DE	UNI	5	32,00 70,00
		VIDRO LISO 56X109CM  BLOCO DE CONCRETO UNISTEN 8CM DE ESPESSUR	UNI	5 5	32,00
165	1	VIDRO LISO 56X109CM  BLOCO DE CONCRETO UNISTEN 8CM DE ESPESSUR	UNI	5 5 300	32,00 70,00 61,67
165 166	1 1 1	VIDRO LISO 56X109CM  BLOCO DE CONCRETO UNISTEN 8CM DE ESPESSUR  MEIO FIO DE CONCRETO 8x10x30x100cm	UNI UNI M² UNI	5 5 300 500	32,00 70,00 61,67 30,97
165 166 167	1 1 1	VIDRO LISO 56X109CM  BLOCO DE CONCRETO UNISTEN 8CM DE ESPESSUR  MEIO FIO DE CONCRETO 8x10x30x100cm  FOSSA NEGRA DE CONCRETO, 1MX0,95 CM	UNI UNI M² UNI UNI	5 5 300 500 20	32,00 70,00 61,67 30,97 640,00
165 166 167 168	1 1 1 1	VIDRO LISO 56X109CM  BLOCO DE CONCRETO UNISTEN 8CM DE ESPESSUR  MEIO FIO DE CONCRETO 8x10x30x100cm  FOSSA NEGRA DE CONCRETO, 1MX0,95 CM  CADEADO 40 MM	UNI UNI M² UNI UNI UNI	5 5 300 500 20 10	32,00 70,00 61,67 30,97 640,00 30,75
165 166 167	1 1 1 1 1	VIDRO LISO 56X109CM  BLOCO DE CONCRETO UNISTEN 8CM DE ESPESSUR  MEIO FIO DE CONCRETO 8x10x30x100cm  FOSSA NEGRA DE CONCRETO, 1MX0,95 CM  CADEADO 40 MM  CADEADO 50 mm	UNI UNI M² UNI UNI UNI UNI	5 5 300 500 20 10 20	32,00 70,00 61,67 30,97 640,00 30,75 48,20
165 166 167 168	1 1 1 1 1 1	VIDRO LISO 56X109CM  BLOCO DE CONCRETO UNISTEN 8CM DE ESPESSUR  MEIO FIO DE CONCRETO 8x10x30x100cm  FOSSA NEGRA DE CONCRETO, 1MX0,95 CM  CADEADO 40 MM  CADEADO 50 mm  TIJOLO CERÂMICO 6 FUROS 9X14X19	UNI UNI M² UNI UNI UNI UNI UNI UNI	5 5 300 500 20 10 20 9550	32,00 70,00 61,67 30,97 640,00 30,75 48,20 0,80
165 166 167 168	1 1 1 1 1	VIDRO LISO 56X109CM  BLOCO DE CONCRETO UNISTEN 8CM DE ESPESSUR  MEIO FIO DE CONCRETO 8x10x30x100cm  FOSSA NEGRA DE CONCRETO, 1MX0,95 CM  CADEADO 40 MM  CADEADO 50 mm  TIJOLO CERÂMICO 6 FUROS 9X14X19  TIJOLO MACIÇO 5,5 X 11,5 X 24 CM	UNI UNI M² UNI UNI UNI UNI	5 5 300 500 20 10 20 9550 4700	32,00 70,00 61,67 30,97 640,00 30,75 48,20
165 166 167 168	1 1 1 1 1 1 1 2	VIDRO LISO 56X109CM  BLOCO DE CONCRETO UNISTEN 8CM DE ESPESSUR  MEIO FIO DE CONCRETO 8x10x30x100cm  FOSSA NEGRA DE CONCRETO, 1MX0,95 CM  CADEADO 40 MM  CADEADO 50 mm  TIJOLO CERÂMICO 6 FUROS 9X14X19  TIJOLO MACIÇO 5,5 X 11,5 X 24 CM  JANELA ALUMÍNIO BASCULANTE 0,60X0,40M,	UNI UNI M² UNI UNI UNI UNI UNI UNI UNI UNI	5 5 300 500 20 10 20 9550	32,00 70,00 61,67 30,97 640,00 30,75 48,20 0,80 1,02
165 166 167 168	1 1 1 1 1 1	VIDRO LISO 56X109CM  BLOCO DE CONCRETO UNISTEN 8CM DE ESPESSUR  MEIO FIO DE CONCRETO 8x10x30x100cm  FOSSA NEGRA DE CONCRETO, 1MX0,95 CM  CADEADO 40 MM  CADEADO 50 mm  TIJOLO CERÂMICO 6 FUROS 9X14X19  TIJOLO MACIÇO 5,5 X 11,5 X 24 CM  JANELA ALUMÍNIO BASCULANTE 0,60X0,40M, VIDRO CANELADO	UNI UNI M² UNI UNI UNI UNI UNI UNI UNI UNI UNI	5 5 300 500 20 10 20 9550 4700 37	32,00 70,00 61,67 30,97 640,00 30,75 48,20 0,80
165 166 167 168	1 1 1 1 1 1 1 2	VIDRO LISO 56X109CM  BLOCO DE CONCRETO UNISTEN 8CM DE ESPESSUR  MEIO FIO DE CONCRETO 8x10x30x100cm  FOSSA NEGRA DE CONCRETO, 1MX0,95 CM  CADEADO 40 MM  CADEADO 50 mm  TIJOLO CERÂMICO 6 FUROS 9X14X19  TIJOLO MACIÇO 5,5 X 11,5 X 24 CM  JANELA ALUMÍNIO BASCULANTE 0,60X0,40M,	UNI UNI M² UNI UNI UNI UNI UNI UNI UNI UNI	5 5 300 500 20 10 20 9550 4700	32,00 70,00 61,67 30,97 640,00 30,75 48,20 0,80 1,02
165 166 167 168	1 1 1 1 1 1 1 2 3	VIDRO LISO 56X109CM  BLOCO DE CONCRETO UNISTEN 8CM DE ESPESSUR  MEIO FIO DE CONCRETO 8x10x30x100cm  FOSSA NEGRA DE CONCRETO, 1MX0,95 CM  CADEADO 40 MM  CADEADO 50 mm  TIJOLO CERÂMICO 6 FUROS 9X14X19  TIJOLO MACIÇO 5,5 X 11,5 X 24 CM  JANELA ALUMÍNIO BASCULANTE 0,60X0,40M, VIDRO CANELADO  PORTA FERRO COMPLETA 0,70X2,10M	UNI UNI M² UNI	5 5 300 500 20 10 20 9550 4700 37	32,00 70,00 61,67 30,97 640,00 30,75 48,20 0,80 1,02 159,67 653,00
165 166 167 168	1 1 1 1 1 1 1 2	VIDRO LISO 56X109CM  BLOCO DE CONCRETO UNISTEN 8CM DE ESPESSUR  MEIO FIO DE CONCRETO 8x10x30x100cm  FOSSA NEGRA DE CONCRETO, 1MX0,95 CM  CADEADO 40 MM  CADEADO 50 mm  TIJOLO CERÂMICO 6 FUROS 9X14X19  TIJOLO MACIÇO 5,5 X 11,5 X 24 CM  JANELA ALUMÍNIO BASCULANTE 0,60X0,40M, VIDRO CANELADO  PORTA FERRO COMPLETA 0,70X2,10M  VASO SANITÁRIO LOUÇA BRANCO,	UNI UNI M² UNI UNI UNI UNI UNI UNI UNI UNI UNI	5 5 300 500 20 10 20 9550 4700 37	32,00 70,00 61,67 30,97 640,00 30,75 48,20 0,80 1,02
165 166 167 168 169	1 1 1 1 1 1 1 2 3 4	VIDRO LISO 56X109CM  BLOCO DE CONCRETO UNISTEN 8CM DE ESPESSUR  MEIO FIO DE CONCRETO 8x10x30x100cm  FOSSA NEGRA DE CONCRETO, 1MX0,95 CM  CADEADO 40 MM  CADEADO 50 mm  TIJOLO CERÂMICO 6 FUROS 9X14X19  TIJOLO MACIÇO 5,5 X 11,5 X 24 CM  JANELA ALUMÍNIO BASCULANTE 0,60X0,40M, VIDRO CANELADO  PORTA FERRO COMPLETA 0,70X2,10M  VASO SANITÁRIO LOUÇA BRANCO, ASSENTO/TAMPA. COMPLETO	UNI UNI M² UNI	5 5 300 500 20 10 20 9550 4700 37 45	32,00 70,00 61,67 30,97 640,00 30,75 48,20 0,80 1,02 159,67 653,00 377,50
165 166 167 168	1 1 1 1 1 1 1 2 3	VIDRO LISO 56X109CM  BLOCO DE CONCRETO UNISTEN 8CM DE ESPESSUR  MEIO FIO DE CONCRETO 8x10x30x100cm  FOSSA NEGRA DE CONCRETO, 1MX0,95 CM  CADEADO 40 MM  CADEADO 50 mm  TIJOLO CERÂMICO 6 FUROS 9X14X19  TIJOLO MACIÇO 5,5 X 11,5 X 24 CM  JANELA ALUMÍNIO BASCULANTE 0,60X0,40M, VIDRO CANELADO  PORTA FERRO COMPLETA 0,70X2,10M  VASO SANITÁRIO LOUÇA BRANCO, ASSENTO/TAMPA. COMPLETO  LAVATÓRIO LOUÇA C/COLUNA, VÁLVULA,	UNI UNI M² UNI	5 5 300 500 20 10 20 9550 4700 37	32,00 70,00 61,67 30,97 640,00 30,75 48,20 0,80 1,02 159,67 653,00
165 166 167 168 169	1 1 1 1 1 1 1 2 3 4 5	VIDRO LISO 56X109CM  BLOCO DE CONCRETO UNISTEN 8CM DE ESPESSUR  MEIO FIO DE CONCRETO 8x10x30x100cm  FOSSA NEGRA DE CONCRETO, 1MX0,95 CM  CADEADO 40 MM  CADEADO 50 mm  TIJOLO CERÂMICO 6 FUROS 9X14X19  TIJOLO MACIÇO 5,5 X 11,5 X 24 CM  JANELA ALUMÍNIO BASCULANTE 0,60X0,40M, VIDRO CANELADO  PORTA FERRO COMPLETA 0,70X2,10M  VASO SANITÁRIO LOUÇA BRANCO, ASSENTO/TAMPA. COMPLETO  LAVATÓRIO LOUÇA C/COLUNA, VÁLVULA, COMPLETO	UNI UNI M² UNI	5 5 300 500 20 10 20 9550 4700 37 45 33	32,00 70,00 61,67 30,97 640,00 30,75 48,20 0,80 1,02 159,67 653,00 377,50
165 166 167 168 169	1 1 1 1 1 1 1 2 3 4 5	VIDRO LISO 56X109CM  BLOCO DE CONCRETO UNISTEN 8CM DE ESPESSUR  MEIO FIO DE CONCRETO 8x10x30x100cm  FOSSA NEGRA DE CONCRETO, 1MX0,95 CM  CADEADO 40 MM  CADEADO 50 mm  TIJOLO CERÂMICO 6 FUROS 9X14X19  TIJOLO MACIÇO 5,5 X 11,5 X 24 CM  JANELA ALUMÍNIO BASCULANTE 0,60X0,40M, VIDRO CANELADO  PORTA FERRO COMPLETA 0,70X2,10M  VASO SANITÁRIO LOUÇA BRANCO, ASSENTO/TAMPA. COMPLETO  LAVATÓRIO LOUÇA C/COLUNA, VÁLVULA, COMPLETO  CAIXA DESCARGA EXTERNA,PVC, COMPLETA	UNI UNI M² UNI	5 5 300 500 20 10 20 9550 4700 37 45 33	32,00 70,00 61,67 30,97 640,00 30,75 48,20 0,80 1,02 159,67 653,00 377,50 216,67 51,64
165 166 167 168 169	1 1 1 1 1 1 1 2 3 4 5	VIDRO LISO 56X109CM  BLOCO DE CONCRETO UNISTEN 8CM DE ESPESSUR  MEIO FIO DE CONCRETO 8x10x30x100cm  FOSSA NEGRA DE CONCRETO, 1MX0,95 CM  CADEADO 40 MM  CADEADO 50 mm  TIJOLO CERÂMICO 6 FUROS 9X14X19  TIJOLO MACIÇO 5,5 X 11,5 X 24 CM  JANELA ALUMÍNIO BASCULANTE 0,60X0,40M, VIDRO CANELADO  PORTA FERRO COMPLETA 0,70X2,10M  VASO SANITÁRIO LOUÇA BRANCO, ASSENTO/TAMPA. COMPLETO  LAVATÓRIO LOUÇA C/COLUNA, VÁLVULA, COMPLETO  CAIXA DESCARGA EXTERNA,PVC, COMPLETA  TORNEIRA PVC ½ 15 CM	UNI UNI  UNI  UNI  UNI  UNI  UNI  UNI	5 5 300 500 20 10 20 9550 4700 37 45 33 35	32,00 70,00 61,67 30,97 640,00 30,75 48,20 0,80 1,02 159,67 653,00 377,50 216,67 51,64
165 166 167 168 169	1 1 1 1 1 1 1 2 3 4 5 6	VIDRO LISO 56X109CM  BLOCO DE CONCRETO UNISTEN 8CM DE ESPESSUR  MEIO FIO DE CONCRETO 8x10x30x100cm  FOSSA NEGRA DE CONCRETO, 1MX0,95 CM  CADEADO 40 MM  CADEADO 50 mm  TIJOLO CERÂMICO 6 FUROS 9X14X19  TIJOLO MACIÇO 5,5 X 11,5 X 24 CM  JANELA ALUMÍNIO BASCULANTE 0,60X0,40M, VIDRO CANELADO  PORTA FERRO COMPLETA 0,70X2,10M  VASO SANITÁRIO LOUÇA BRANCO, ASSENTO/TAMPA. COMPLETO  LAVATÓRIO LOUÇA C/COLUNA, VÁLVULA, COMPLETO  CAIXA DESCARGA EXTERNA,PVC, COMPLETA  TORNEIRA PVC ½ 15 CM  FERRO1/4MM- BARRA C/12 METROS	UNI	5 5 300 500 20 10 20 9550 4700 37 45 33 35	32,00 70,00 61,67 30,97 640,00 30,75 48,20 0,80 1,02 159,67 653,00 377,50 216,67 51,64 10,50 31,82
165 166 167 168 169	1 1 1 1 1 1 1 2 3 4 5	VIDRO LISO 56X109CM  BLOCO DE CONCRETO UNISTEN 8CM DE ESPESSUR  MEIO FIO DE CONCRETO 8x10x30x100cm  FOSSA NEGRA DE CONCRETO, 1MX0,95 CM  CADEADO 40 MM  CADEADO 50 mm  TIJOLO CERÂMICO 6 FUROS 9X14X19  TIJOLO MACIÇO 5,5 X 11,5 X 24 CM  JANELA ALUMÍNIO BASCULANTE 0,60X0,40M, VIDRO CANELADO  PORTA FERRO COMPLETA 0,70X2,10M  VASO SANITÁRIO LOUÇA BRANCO, ASSENTO/TAMPA. COMPLETO  LAVATÓRIO LOUÇA C/COLUNA, VÁLVULA, COMPLETO  CAIXA DESCARGA EXTERNA,PVC, COMPLETA  TORNEIRA PVC ½ 15 CM  FERRO1/4MM- BARRA C/12 METROS  CIMENTO CP-IV 50KG	UNI	5 5 300 500 20 10 20 9550 4700 37 45 33 35 33 35 326 177	32,00 70,00 61,67 30,97 640,00 30,75 48,20 0,80 1,02 159,67 653,00 377,50 216,67 51,64 10,50 31,82 44,57
165 166 167 168 169	1 1 1 1 1 1 1 2 3 4 5 6	VIDRO LISO 56X109CM  BLOCO DE CONCRETO UNISTEN 8CM DE ESPESSUR  MEIO FIO DE CONCRETO 8x10x30x100cm  FOSSA NEGRA DE CONCRETO, 1MX0,95 CM  CADEADO 40 MM  CADEADO 50 mm  TIJOLO CERÂMICO 6 FUROS 9X14X19  TIJOLO MACIÇO 5,5 X 11,5 X 24 CM  JANELA ALUMÍNIO BASCULANTE 0,60X0,40M, VIDRO CANELADO  PORTA FERRO COMPLETA 0,70X2,10M  VASO SANITÁRIO LOUÇA BRANCO, ASSENTO/TAMPA. COMPLETO  LAVATÓRIO LOUÇA C/COLUNA, VÁLVULA, COMPLETO  CAIXA DESCARGA EXTERNA,PVC, COMPLETA  TORNEIRA PVC ½ 15 CM  FERRO1/4MM- BARRA C/12 METROS  CIMENTO CP-IV 50KG	UNI	5 5 300 500 20 10 20 9550 4700 37 45 33 35	32,00 70,00 61,67 30,97 640,00 30,75 48,20 0,80 1,02 159,67 653,00 377,50 216,67 51,64 10,50 31,82
165 166 167 168 169	1 1 1 1 1 1 1 2 3 4 5 6 7 8 9	VIDRO LISO 56X109CM  BLOCO DE CONCRETO UNISTEN 8CM DE ESPESSUR  MEIO FIO DE CONCRETO 8x10x30x100cm  FOSSA NEGRA DE CONCRETO, 1MX0,95 CM  CADEADO 40 MM  CADEADO 50 mm  TIJOLO CERÂMICO 6 FUROS 9X14X19  TIJOLO MACIÇO 5,5 X 11,5 X 24 CM  JANELA ALUMÍNIO BASCULANTE 0,60X0,40M, VIDRO CANELADO  PORTA FERRO COMPLETA 0,70X2,10M  VASO SANITÁRIO LOUÇA BRANCO, ASSENTO/TAMPA. COMPLETO  LAVATÓRIO LOUÇA C/COLUNA, VÁLVULA, COMPLETO  CAIXA DESCARGA EXTERNA,PVC, COMPLETA  TORNEIRA PVC ½ 15 CM  FERRO1/4MM- BARRA C/12 METROS	UNI	5 5 300 500 20 10 20 9550 4700 37 45 33 35 33 35 326 177	32,00 70,00 61,67 30,97 640,00 30,75 48,20 0,80 1,02 159,67 653,00 377,50 216,67 51,64 10,50 31,82 44,57



	MM			
14	PREGOS TELHEIRO COMPLETO. SACO 1/2KG	SC	31	23,47
15	CAIBROS DE EUCALIPTO 5X10CM, COMPRIMENTO 2,70M	UNI	87	18,54
16	FOSSA SÉPTICA DE CONCRETO C=5 PESSOAS.	UNI	41	323,33
17	TUBO ESGOTO 100 MM 1°, 6M	BR	321	95,50
18	JOELHO PVC ESGOTO 100MM X 90°	UNI	37	8,32
19	TUBO ÁGUA SOLDÁVEL 25 MM 1º, 6M	BR	180	29,75
20	JOELHO PVC ÁGUA SOLDAVEL 25MM	UNI	91	1,44
21	TÊ PVC ÁGUA SOLDAVEL 25MM	UNI	31	1,98
22	LUVA PVC ÁGUA SOLDAVEL 25MM	UNI	31	1,77
23	TUBO ESGOTO 50 MM 1°, 6M	BR	210	68,00
24	JOELHO PVC ESGOTO, 50MM 90°	UNI	70	6,22
25	RALO SIFONADO 15CM	UNI	41	34,68
26	CAL PARA PINTURA COM FIXADOR SACOS DE 8KG	SC	47	16,47
27	CAL HIDRATADA SACO DE 20KG	SC	45	15,17
28	HIDROASFALTO	L	62,5	14,45
29	BRITA № 1	M <sup>3</sup>	5,4	101,97
30	RIPÃO DE EUCALIPTO, 2,5CM X 5,00CM X 1,35M	UNI	116	2,21
31	FOSSA NEGRA CONCRETO PEQUENA	UNI	43	483,30
32	PISO CERÂMICO PI-IV. DIMENSÕES MÍNIMAS 20X20CM. (CORES A COMBINAR	M²	149,5	30,47
33	AZULEJOS CERÂMICOS. DIMENSÕES MÍNIMAS 20X20CM	M²	493	30,45
34	CIMENTO COLA INTERNO 20 KG	SC	92	13,65
35	CHUVEIRO ELÉTRICO MINÍMO 5500W 220V	UNI	43	60,14
36	PREGO 2 CABEÇAS 17X27	KG	14,5	27,12

1.2 – Os valores propostos pelos licitantes não poderão ser superiores aos valores previamente apurados pelo Município.

#### 2 - JUSTIFICATIVA:

2.1 - Justifica-se a realização deste para atender as necessidades da administração municipal, para registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção para uso geral nas atividades diárias das Secretarias Municipais bem como para distribuição às famílias que encontram-se em situação de vulnerabilidade social.

#### 3 - PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO:

- 3.1 A entrega dos produtos deverá ser efetuada DE ACORDO COM A AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, após a convocação das empresas vencedoras do presente Processo Licitatório, em horário de expediente normal, das 8 às 12 e das 13 às 17 horas, diretamente na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Setor de Almoxarifado, sito na Avenida 28 de Dezembro, nº 1.200, e deverão ser recebidos pelo servidor responsável pelo setor de almoxarifado, ou de outro servidor designado para tal.
- 3.1.1 Os itens destinados a distribuição a pessoas em situação de vulnerabilidade, deverão ser entregues diretamente na casa do beneficiário, conforme especificado na AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO encaminhada pela Secretaria Municipal do Trabalho e Assitência Social;
- 3.1.2 Todos os itens que compõem o lote nº 170, deverão ser entregues diretamente na casa dos beneficiários, conforme especificado na AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO encaminhada pela Secretaria Municipal do Trabalho e Assitência Social;
- 3.2 O recebimento do objeto desta Licitação, não exclui a responsabilidade da licitante quanto aos vícios ocultos, ou seja, só manifestados quando da sua normal utilização pelo CONTRATANTE, nos termos do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90).

#### 4 - DO PAGAMENTO:

- 4.1 O pagamento será efetuado, no prazo de até 10 dias, a contar do recebimento das Notas Fiscais. aprovada por servidor designado pelo Município.
- 4.1.1 Em caso de entrega diretamente na casa do beneficiário, o mesmo deverá assinar a nota, identificando nome completo e data, comprovando o recebimento dos itens constante na nota fiscal, sendo de responsabilidade da empresa fornecedora a entrega da nota fiscal, devidamente assinada e identificada, a Secretaria Municipal do Trabalho e Assitência Social;



- 4.2 Além da NOTA FISCAL e/ou FATURA do(s) produto(s) fornecido, a(s) empresa(s) deverá(ão) apresentar e manter atualizados (durante a validade do registro) os seguintes documentos:
- 4.2.1 Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, <u>dentro de seu</u> <u>período de validade</u>;
- 4.2.2 Certidões Negativas de Débitos junto as Fazenda Federal, relativa à sede ou domicílio da licitante vencedora, <u>dentro de seu período de validade</u>;
- 4.2.3 Certidões Negativas de Débitos junto as Fazenda Estadual, relativa à sede ou domicílio da licitante vencedora, dentro de seu período de validade;
- 4.2.4 Certidões Negativas de Débitos junto as Fazenda Municipal, relativa à sede ou domicílio da licitante vencedora, <u>dentro de seu período de validade</u>;
- 4.2.5 Prova da inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), <u>dentro de seu período</u> de validade.

Parágrafo Único – As Certidões Negativas de Débitos deverão se atualizadas na medida em que forem vencendo o período de validade das mesmas.

- 4.3 Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IPCA (IBGE) do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, *pro rata*.
- 4.4 Serão processadas as retenções previdenciárias nos termos da lei que regula a matéria.
- 4.5 Nos pagamentos efetuados após a data de vencimento, por inadimplência do contratante, desde que entregue o(s) produto(s), incidirão juros de 1% ao mês, até a data da efetivação do pagamento.
  - 5 ADJUDICAÇÃO DO OBJETO:
  - 5.1 Menor preço.
  - **6 VALIDADE DA PROPOSTA:**
- 6.1 O prazo de validade da Proposta não poderá ser inferior a 60 dias, contados a partir da entrega da mesma.
- 7 UNIDADE FISCALIZADORA DO CONTRATO E DEMAIS PROCEDIMENTOS:
- 7.1 Pelas Secretarias Municipais através dos responsáveis de cada pasta ou por servidor designado para esse fim, que farão a conferência com vistas às notas fiscais e planilha com quantitativos apresentada pelo fornecedor.
- 8 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e DA DIVISÃO DOS ITENS POR SECRETARIA:

8.1 - As despesas decorrentes da contratação oriunda desta licitação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 2 - GABINETE DO PREFEITO

Órgão: 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Órgão: 6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Órgão: 7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Órgão: 8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO.

Órgão: 9 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Órgão: 10 - SEC. MUNIC. DO MEIO AMBIENTE E TURISMO

Novo Cabrais, 18 de maio de 2023.

Leodegar Rodrigues
Prefeito Municipal

#### **ANEXO III**

#### DEMONSTRATIVO DE PROPOSTAS VENCEDORAS

#### BANCO DE DADOS - REGISTRO DE PREÇO

#### EDITAL DE PREGÃO Nº 21/2023, TIPO ELETRÔNICO

OBJETO: CONTRARAÇÃO DE EMPRESA PARA O EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

#### REGISTRO DE PREÇO VÁLIDO ATÉ: 11 de junho de 2024

EMPRESA: AUREA RUTSATZ ARTEFATOS

CNPJ N° 11.145.070/0001-54

ENDEREÇO: AV DORVAL CARLOS MULLER, Nº90

BAIRRO: CENTRO

MUNICÍPIO: NOVO CABRAIS UF: RS

CEP: 96.545-000

Telefone: (51) 99825-6056

E-mail: aureartefatos@hotmail.com

#### TABELA VALORES UNITÁRIOS

Lote	item	Especificação	Unid.	Quant. Máxima	Marca	V. Unit.
1	1	ARAME GALVANIZADO Nº 12	KG	5	SÃO GABRIEL	15,45
2	1	ARAME GALVANIZADO 16	KG	10	SÃO GABRIEL	15,48
3	1	BARROTE EUCALIPTO 5X10X 5,5 M	UNI	400	MADEIREIRA PASSA SETE	24,75
5	1	BÓIA PARA CAIXA DE ÁGUA DN 15 1/2 INTERNO DN 20 3/4 EXTERNO.	UNI	10	VIQUA	10,30
6	1	BORRACHA DE SILICONE 50 GR ALTA TEMPERATURA	UNI	50	POLIPLAS	7,20
12		CAIBRO EUCALIPTO 5X10X5,5M	UNI	200	MADEIREIRA PASSA SETE	24,75
13	1	CAIBROS DE EUCALIPTO 5X10CM, COMPRIMENTO 2,70M	UNI	210	MADEIREIRA PASSA SETE	12,15
14	1	CAIBROS DE EUCALIPTO 5X8X5,5 M	UNI	40	MADEIREIRA PASSA SETE	19,80
15	1	CAIBROS DE EUCALIPTO, DIÂMETRO DE 10CM	М	20	MADEIREIRA PASSA SETE	11,00
16	1	CAIXA D'AGUA POLIETILENO 1.000 LT	UNI	10	FIBRA OESTE	360,00



<u>'</u>
OESTE 172,00
OESTE 210,00
JANO 15,80
TA 13,20
TA 9,10
BERTO 13,00 ELOS
FER 66,00
JANO 9,80
UE 44,50
CA 443,50
RDAS 1,30
RDAS 1,00
RDAS 1,60
SILIT 19,08
SILIT 52,01
NIZ 6,30
ABRIEL 16,70
IREIRA A SETE 24,00
TH 23,30
RANO 72,00
RANO 56,05
RANO 56,05 DAU 108,60
,
DAU 108,60



	I	·				1
53	1	FITA VEDA ROSCA 19MMX 10 M	UNI	10	POLIFITAS	6,90
54	1	FORRO DE PINUS DE 1ª	M <sup>2</sup>	200	MENEZES	24,77
55	1	FORRO PVC 8MM	M <sup>2</sup>	300	PLASBONI	25,77
58	1	GUIA EUCALIPTO 0,025X0,010X5,5M	UNI	300	MADEIREIRA PASSA SETE	16,66
60	1	HIDROASFALTO	L	50	RODOQUIMICA	14,45
61	1	JANELA ALUMÍNIO BASCULANTE 0,60X0,40M, VIDRO CANELADO	UNI	20	ESAF	159,65
62	1	JANELA VENEZIANA EUCALIPTO QUILHOTINA 1X1M	UNI	10	INCOMAP	382,25
67	1	LINHA DE NYLON 0,80	RL	5	EKILON	13,70
68	1	LINHA EUCALIPTO 0,05X0.10X5,5M	UNI	200	MADEIREIRA PASSA SETE	38,85
69	1	LONA PRETA 4MT COM 115 MICRAS	М	300	LONAX	5,75
73	1	MADEIRAS EM BRUTO TABUAS 1X12 OU 2.5 X 30 EUCALIPTO X 5,5M	UNI	330	MADEIREIRA PASSA SETE	48,30
74	1	MADEIRAS EM BRUTO TABUAS 1X8 OU 2,5X20CM 5,5M	UNI	220	MADEIREIRA PASSA SETE	33,75
78	1	MÃO FRANCESA EM L, COM NO MÍNIMO 30 CM	UNI	10	LOTH	17,30
79	1	MASSA PARA VIDROS	KG	5	REAL VIDROS	7,80
80	1	MECANISMO ENTRADA CAIXA ACOPLADA	UNI	20	PADOVÁ	44,75
86	1	PAREDE/ASSOALHO EUCALIPTO MACHO/FEMEA 1º	M <sup>2</sup>	300	IRMÃO FERRARI	66,00
87	1	PAREDE/ ASSOALHO PINUS MACHO E FEMEA 1°	M <sup>2</sup>	300	MENEZES	46,15
88	1	PEDRA ALICERCE 0,10X0,20X0,40	UNI	400	IN NATURA	4,10
90	1	PISO CERÂMICO NA COR BRANCO GELO, ANTIDESLIZANTE, PI-4	M <sup>2</sup>	24	ANGELGRES	34,20
91	1	PISO CERÂMICO PI-IV. DIMENSÕES MÍNIMAS 20X20CM. (CORES A COMBINAR	M <sup>2</sup>	500	ANGELGRES	30,45
92	1	PISO EMBORRACHADO, ESPESSURA 1,50 CM, DIMENSÕES MÍNIMAS 50X50 CM	M²	10	WORKER	175,50
93	1	PLASTIFICANTE PARA ARGAMASSA, ALVENARIA	L	50	RODOQUIMICA	10,97
94	1	PORTA DE CORRER INTERNA, 4 ROLDANAS, COM TRILHO DE APROXIMADAMENTE 2,00M (CORES A COMBINAR	UNI	2	AC PORTAS	308,25



	Scan evisitie	, i reference marifolipa				
97	1	PORTA FERRO COMPLETA 0,70X2,10M	UNI	20	EXATA	653,00
98	1	POSTE GALVANIZADO PADRÃO CELETRO COMPLETO 7M, FIO 10MM, MONOFÁSICO, 2DPS, 1 DISJUNTOR 40ª, CONECTOR E HASTE TERRA 1/2MMX2,4M, BALDE ATERRAMENTO E 2 CONECTOR SPLIT BOLT 10MM	UNI	15	LG	1.406,5
99	1	POSTE GALVANIZADO PADRÃO RGE COMPLETO 7,5M, FIO 16MM, MONOFÁSICO COMPLETO,	UNI	10	LG	1.790,0
100	1	POSTE LISO DE CONCRETO COM 7,5 METROS	UNI	10	SEMAL	879,50
103	1	PREGO 24X60	KG	25	GERDAU	26,80
105	1	PREGO COM CABEÇA 18x30	KG	30	GERDAU	13,95
106	1	PREGO COM CABEÇA 19x39	KG	40	GERDAU	13,85
109	1	RALO NÚMERO 10	UNI	2	HERC	20,00
111	1	REJUNTE KG	KG	100	COLAFIX	6,00
112	1	REJUNTE GRAFITE	KG	5	COLAFIX	6,00
113	1	RIPA EUCALIPTO 0,025 X 0,07X5,5M	PÇ	200	MADEIREIRA PASSA SETE	13,30
114	1	RIPA EUCALIPTO 0,025X0,05X5,5M	UNI	200	MADEIREIRA PASSA SETE	8,50
115	1	RIPÃO EUCALIPTO 0,05X0,05X5,5M	UNI	150	MADEIREIRA PASSA SETE	16,80
116	1	RIPAS DE EUCALIPTO SALINO, 4X5CM	MT	410	MADEIREIRA PASSA SETE	2,05
117	1	RODA FORRO PINUS CEMALHA 2,7M	UNI	200	MENEZES	8,75
118	1	RODA FORRO PVC BRANCO	MT	530	PLASBONI	8,45
120	1	SOLVENTE DE TINTA 1 L	UNI	40	EUCATEX	20,60
121	1	TABUA EUCALIPTO 1'X2,70	DZ	25	MADEIREIRA OASSA SETE	576,60
122	1	TABUA EUCALIPTO 3/4X2,70M	DZ	25	MEDEIREIRA PASSA SETE	500,00
126	1	TELHA FIBROCIMENTO S/ AMIANTO 2,44X1,10X5MM	UNI	200	BRASILIT	64,30
127	1	TELHA FIBROCIMENTO S/ AMIANTO 3,05X1,10X 6 MM	UNI	330	BRASILIT	95,35
128	1	TELHA FIBROCIMENTO S/ AMIANTO 2,44X0,50X4 MM	UNI	400	BRASILIT	21,70
129	1	TELHA FIBROCIMENTO S/ AMIANTO 2,44X1,10X6 MM	UNI	300	BRASILIT	71,20
130	1	TELHAS CUMEEIRAS DE BARRO TIPO PORTUGUESAS	UNI	100	CERAMICA WINTER	5,00
131	1	TELHAS DE BARRO, TIPO PORTUGUESAS	UNI	2000	CERAMICA WINTER	2,35



		1				1
		TIJOLO CERÂMICO 6 FUROS			CEDAMICA	
132	1	11,5X14X24	UNI	8000	CERAMICA VENANCIO	1,25
133	1	TIJOLO CERÂMICO 6 FUROS 9X14X19	UNI	17000	CERAMICA VENANCIO	0,80
134	1	TIJOLO MACIÇO 5,5 X 11,5 X 24 CM	UNI	9000	CERAMICA VENANCIO5,5 X 11,5 X	1,02
135	1	TIJOLOS CERÂMICOS 21 FUROS, PALHA MESCLADO 5,3X11,5X24CM	UNI	1000	CERAMICA SANTA FÉ	2,45
137	1	TINTA ACRÍLICA SEMI-BRILHO BRANCA 3,6 LITROS	UNI	70	CHARRUA	112,80
138	1	TINTA DE FUNDO PARA METAL/FERRO, LATA DE 3,6 LITROS CADA.	UNI	10	CHARRUA	181,70
139	1	TINTA ESMALTE NA COR BRANCA PARA METAL/FERRO, LATA DE 3,6 LITROS CADA.	UNI	1	CHARRUA	127,20
140	1	TINTA ESMALTE NA COR PRETA PARA METAL/FERRO, LATA DE 0,9 LITROS	UNI	1	CHARRUA	42,30
141	1	TINTA ESMALTE SINTÉTICO COR E PROTEÇÃO, BRILHANTE, PARA MADEIRA E METAL, BRANCO 3,6 L	UNI	30	CHARRUA	141,95
142	1	TINTA PARA PINTURA DE PISO, AMARELO 18 LT	BLD	100	CHARRUA	228,88
144	1	TINTA ESMALTE SINTÉTICO NA COR VERDE ESCURO,PARA MADEIRA LATA DE 3,6 LITROS	UNI	2	CHARRUA	121,30
145	1	TINTA ESMALTE SINTÉTICO NA COR AMARELO,PARA MADEIRA LATA DE 3,6 LITROS	UNI	2	CHARRUA	129,65
146	1	TINTA ESMALTE SINTÉTICO NA COR BRANCA PARA MADEIRA , LATA DE 3,6 LITROS	UNI	2	CHARRUA	122,75
147	1	TINTA ESMALTE SINTÉTICO NA COR VERDE CLARO,PARA MADEIRA LATA DE 3,6 LITROS	UNI	2	CHARRUA	119,65
148	1	TINTA ESMALTE SINTÉTICO NA COR VERMELHO,PARA MADEIRA LATA DE 3,6 LITROS	UNI	2	CHARRUA	121,30
149	1	TINTA ESMALTE SINTÉTICO NA COR AZUL CLARO ,PARA MADEIRA, LATA DE 3,6 LITROS	UNI	2	CHARRUA	121,30
150	1	TINTA ESMALTE SINTÉTICO NA COR ROSA, PARA MADEIRA LATA DE 3,6 LITROS	UNI	2	CHARRUA	144,65
151	1	TORNEIRA PARA JARDIM	UNI	35	HERC	2,25
152	1	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO	UNI	15	ICO METAIS	69,10



		T			T	ı
		EM METAL				
154	1	TUBO ÁGUA SOLDÁVEL 20 MM 1º, 6 M	BR	200	TUBOZAN	26,80
155	1	TUBO ÁGUA SOLDÁVEL 25 MM 1º, 6M	BR	200	TUBOZAN	29,75
156	1	TUBO ESGOTO 100 MM 1°, 6M	BR	100	TUBOZAN	95,50
157	1	TUBO ESGOTO 40 MM 1º , 6M	BR	200	TUBOZAN	38,85
158	1	TUBO ESGOTO 50 MM 1º ,6M	BR	200	TUBOZAN	68,00
159	1	VARAS DE EUCALIPTO, DIÂMETRO DE 20CM, L=5,00M	UNI	5	MADEIREIRA PASSA SETE	45,00
160	1	VARAS DE EUCALIPTO, DIÂMETRO DE 20CM, L=8,20M	UNI	5	MADEIREIRA PASSA SETE	72,50
161	1	VARAS DE EUCALIPTO, DIÂMETRO DE 20CM,L=3,70M	UNI	5	MADEIREIRA PASSA SETE	36,00
162	1	VIDRO LISO 35,5CMX56,5CM	UNI	5	REAL VIDROS	26,00
163	1	VIDRO LISO 50CMX59CM	UNI	5	REAL VIDROS	32,00
164	1	VIDRO LISO 56X109CM	UNI	5	REAL VIDROS	70,00
167	1	FOSSA NEGRA DE CONCRETO, 1MX0,95 CM	UNI	20	CARVALHO	520,00
	1	TIJOLO CERÂMICO 6 FUROS 9X14X19	UNI	9550	CERAMICA VENANCIO	0,80
	2	TIJOLO MACIÇO 5,5 X 11,5 X 24 CM	UNI	4700	CERAMICA VENANCIO	0,90
	3	JANELA ALUMÍNIO BASCULANTE 0,60X0,40M, VIDRO CANELADO	UNI	37	ESAF	150,00
	4	PORTA FERRO COMPLETA 0,70X2,10M	UNI	45	EXATA	520,00
	5	VASO SANITÁRIO LOUÇA BRANCO, ASSENTO/TAMPA. COMPLETO	UNI	33	DECA	358,00
	6	LAVATÓRIO LOUÇA C/COLUNA, VÁLVULA, COMPLETO	UNI	35	DECA	210,00
170	7	CAIXA DESCARGA EXTERNA,PVC, COMPLETA	UNI	33	ALUMASA	49,00
	8	TORNEIRA PVC ½ 15 CM	UNI	35	HERC	10,50
	9	FERRO1/4MM- BARRA C/12 METROS	BR	326	GERDAU	31,50
	10	CIMENTO CP-IV 50KG	SC	177	CAUE	44,50
	11	AREIA MÉDIA	Мз	35	CIROLINI	120,00
	12	PLASTIFICANTE PARA ARGAMASSA, ALVENARIA	L	80	RODOQUIMICA	9,50
	13	TELHA FIBROCIMENTO S/ AMIANTO 2,44X1,10X6 MM	UNI	435	BRASILIT	71,00
	14	PREGOS TELHEIRO COMPLETO. SACO 1/2KG	SC	31	MISTER	19,50



	• • • • • • • • • • • • • • • • • • •				
15	CAIBROS DE EUCALIPTO 5X10CM, COMPRIMENTO 2,70M	UNI	87	MADEIREIRA PASSA SETE	18,00
16	FOSSA SÉPTICA DE CONCRETO C=5 PESSOAS.	UNI	41	CARVALHO	300,00
17	TUBO ESGOTO 100 MM 1°, 6M	BR	321	TUBOZAN	94,00
18	JOELHO PVC ESGOTO 100MM X 90°	UNI	37	TUBOZAN	8,00
19	TUBO ÁGUA SOLDÁVEL 25 MM 1º, 6M	BR	180	TUBOZAN	24,00
20	JOELHO PVC ÁGUA SOLDAVEL 25MM	UNI	91	TUBOZAN	1,30
21	TÊ PVC ÁGUA SOLDAVEL 25MM	UNI	31	TUBOZAN	1,80
22	LUVA PVC ÁGUA SOLDAVEL 25MM	UNI	31	TUBOZAN	1,60
23	TUBO ESGOTO 50 MM 1º ,6M	BR	210	TUBOZAN	65,50
24	JOELHO PVC ESGOTO, 50MM 90°	UNI	70	TUBOZAN	5,00
25	RALO SIFONADO 15CM	UNI	41	HERC	32,00
26	CAL PARA PINTURA COM FIXADOR SACOS DE 8KG	SC	47	DAGOBERTO BARCELOS	16,00
27	CAL HIDRATADA SACO DE 20KG	SC	45	NATA	14,90
28	HIDROASFALTO	L	625	RODOQUIMICA	12,00
29	BRITA Nº 1	Мз	54	GERSON CASSEL	101,00
30	RIPÃO DE EUCALIPTO, 2,5CM X 5,00CM X 1,35M	UNI	116	MADEIREIRA PASSA SETE	2,00
31	FOSSA NEGRA CONCRETO PEQUENA	UNI	43	CARVALHO	480,00
32	PISO CERÂMICO PI-IV. DIMENSÕES MÍNIMAS 20X20CM. (CORES A COMBINAR	M2	1495	ANGELGRES	29,80
33	AZULEJOS CERÂMICOS. DIMENSÕES MÍNIMAS 20X20CM	M <sup>2</sup>	493	ANGELGRES	29,80
34	CIMENTO COLA INTERNO 20 KG	SC	92	MINUANO	13,00
35	CHUVEIRO ELÉTRICO MINÍMO 5500W 220V	UNI	43	LORENZETTI	60,00
36	PREGO 2 CABEÇAS 17X27	KG	145	GERDAU	27,00



**EMPRESA: COMERCIAL FP LTDA** 

CNPJ N° 43.621.372/0001-48

ENDERECO: RUA PIRATINI, Nº140

BAIRRO: **OPERARIA** 

MUNICÍPIO: CARAZINHO UF: RS

CEP: **99.500-000** 

Telefone: (54) 984277382

*E-mail*: comercialfp13@gmail.com

#### TABELA VALORES UNITÁRIOS

Lote	Item	Especificação	Unid.	Quant. Máxim a	Marca	V. Unit.
59	1	GUIA EUCALIPTO 0,025X0,015X5,5M	UNI	315	EUCALIPTO	24,39
70	1	MADEIRA EM BRUTO EUCALIPTO COMUM 5CMX20CMX5,5M	PÇ	500	EUCALIPTO	107,00
71	1	MADEIRA EM BRUTO EUCALIPTO COMUM 7CMX15CMX5M	PÇ	1000	EUCALIPTO	107,30
72	1	MADEIRAS EM BRUTO CAIBRO 2X2 OU 5X5 CM X 5,5 M	UNI	200	EUCALIPTO	15,90
95	1	PORTA EXTERNA MADEIRA EUCALIPTO 0,85X2,13 COMPLETA, (MARCO 10CM, DOBRADIÇA, FECHADURA, GUARNIÇÃO)	UNI	20	RIO JORDAO	553,50
96	1	PORTA INTERNA SEMI-OCA MESCLA 0,85X2,13 COMPLETA(MARCO 14CM X3,3MM, FECHADURA CROMADA, DOBRADIÇA E GUARNIÇÃO DUPLA)	UNI	20	RIO JORDAO	350,00
125	1	TELA SOLDADA GALVANIZADA MALHA 5X10 FIO 1,90MM 1,50X25M	UNI	21	OLDOFER	571,40

EMPRESA: DIPAR FERRAGENS - LTDA

CNPJ N° 16.868.674/0001-42

ENDEREÇO: R ABILINO L. MACHRY, Nº 437

BAIRRO: LOTEAMENTO ANZANELLO

MUNICÍPIO: ERECHIM UF: RS

CEP: 99.700-010

Telefone: (54) 3522-9096 - 99956-0047

E-mail: licitacao.dipar@gmail.com

#### TABELA VALORES UNITÁRIOS

Lote	Item	Especificação	Unid.	Quant. Máxima	Marca	V. Unit.
50	1	FERRO1/4MM- BARRA C/12 METROS	BR	300	ARCELOR MITTAL	31,51



EMPRESA: ELETRICA ZEUS LTDA

CNPJ N° 48.914.445/0001-03

ENDEREÇO: R BEATRIZ ANTUNES STEFANES, 300 JD BELA VISTA

BAIRRO: JARDIM BELA VISTA

MUNICÍPIO: CAMPOS NOVOS UF: SC

CEP: **89.620-000** 

Telefone: (49)3541-0682

E-mail: eletric.zeus@gmail.com

#### TABELA VALORES UNITÁRIOS

Lote	Item	Especificação	Unid.	Quant. Máxima	Marca	V. Unit.
11	1	BUCHA PLASTICA Nº12	UNI	500	VILA	0,1198
19	1	CAIXA DESCARGA EXTERNA,PVC, COMPLETA	UNI	15	ALUMASA	28,86

EMPRESA: INSTALART MATERIAIS ELETRICOS LTDA

CNPJ N° 05.117.514/0001-45

ENDEREÇO: AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO, Nº 117

**BAIRRO: SAO JORGE** 

MUNICÍPIO: ESPUMOSO UF: RS

CEP: 99.400-000

Telefone: (54) 3383-2388

E-mail: instalart.espumoso@hotmail.com

#### TABELA VALORES UNITÁRIOS

Lote	Item	Especificação		Quant. Máxima	Marca	V. Unit.
7	1	CADEADO 30MM		20	BR CADEADOS	6,45
8	1	BUCHA PLASTICA Nº6	UNI	500	DTOOLS	0,0253
9	1	BUCHA PLASTICA 8MM	UNI	500	DTOOLS	0,05
10	1	BUCHA PLASTICA 10MM		500	DTOOLS	0,088
28	1	CHUVEIRO ELÉTRICO MINÍMO 5500W 220V		52	ZAGONEL	46,15
38	1	DESINGRIPANTE WD40	UNI	60	WD	38,33
43	1	FECHADURA EXTERNA CROMADA COM CILINDRO COMPLETA 40x53		60	SOPRANO	47,16
44	1	FECHADURA INTERNA COM CILINDRO 40MM	UNI	30	SOPRANO	36,65
46	1	FECHADURAS POPLINE RETA INTERNA, 40X53		5	SOPRANO	40,00
63	1	JOELHO PVC ÁGUA SOLDAVEL 25MM		250	TUBOZAN	0,76
64	1	JOELHO PVC ESGOTO 100MM X 90°	UNI	30	TUBOZAN	6,50



65	1	JOELHO PVC ESGOTO 40 MM 90°	UNI	50	TUBOZAN	1,80
75	1	LUVA PVC ÁGUA SOLDAVEL 25MM		50	TUBOZAN	1,50
76	1	MANGUEIRA DE JARDIM	MT	200	DTOOLS	4,50
84	1	PARAFUSO PARA PRENDER FORRO DE PVC 4,2X 13MM	UNI	2500	DTOOLS	0,096
85	1	PARAFUSO TELHEIRO 5/16X110MM COMPLETO	UNI	400	DADO	0,975
101	1	PREGO 2 CABEÇAS 17X27	KG	10	TX	22,00
102	1	PREGO 22X42	KG	15	TX	23,33
104	1	PREGO COM CABEÇA 17x27	KG	55	TX	13,27
107	1	PREGO COM CABEÇA 21x45	KG	40	TX	19,875
108	1	PREGO TELHEIRO COMUM 18X30	KG	30	TX	23,16
110	1	RALO SIFONADO 15CM	UNI	30	HERC	32,50
119	1	SIFÃO PARA PIA COM 2 CUBAS	UNI	20	HERC	19,95
123	1	TAMPA PARA VASO SANITÁRIO	UNI	40	METASUL	19,875
124	1	TÊ PVC ÁGUA SOLDAVEL 25MM	UNI	50	TUBOZAN	1,58
153	1	TORNEIRA PVC ½ 15 CM	UNI	20	HERC	7,50
168	1	CADEADO 40 MM	UNI	10	BR CADEADOS	24,00
169	1	CADEADO 50 mm	UNI	20	BR CADEADOS	41,50

EMPRESA: LEMES PRADOS COMERCIO DE TINTAS LTDA

CNPJ N° 37.364.053/0001-00

ENDEREÇO: AV AMELIA FUKUDA, Nº 698

BAIRRO: CENTRO

MUNICÍPIO: NAVIRAI UF: MS

CEP: **79.950-000** 

Telefone: (67) 99977-7807

E-mail: cig.danilo@gmail.com

#### TABELA VALORES UNITÁRIOS

Lote	Item	Especificação	Unid.	Quant. Máxima	Marca	V. Unit.
136	1	TINTA ACRILICA SEMI BRILHO (COR A DETERMINAR) BALDE 18L	UNI	60	PARIS COLLOR	208,33
143	1	TINTA PARA PINTURA DE PISO, BRANCA 18 LT	BLD	250	PARIS COLLOR	188,00



EMPRESA: ROBSON O DE BAIRROS LTDA

CNPJ N° **35.558.108/0001-89** ENDEREÇO: **ROD RST 287** 

BAIRRO: INTERIOR

MUNICÍPIO: NOVO CABRAIS UF: RS

CEP: **96.545-000** 

Telefone: (51)99931-5360

E-mail: robsoncabrais@hotmail.com

#### TABELA VALORES UNITÁRIOS

	THE CRES CHITIMOS								
Lote	Item	Especificação		Quant. Máxima	Marca	V. Unit.			
4	1	BLOCO DE CONCRETO UNISTEIN, 6 CM DE ESPESSURA	M²	100	PROPRIO	43,34			
48	1	FERRO CA-25, BITOLA 3/16", BARRA DE 12 M		30	CSN	24,49			
56	1	FOSSA SEPTICA 4 PESSOAS		15	PROPRIO	262,60			
57	1	FOSSA SEPTICA PARA 6 PESSOAS	UNI	20	PROPRIO	294,70			
66	1	LAJE GRÊS 0,50X1M		400	MAICO PEDRAS LTDA	20,8575			
81	1	MEIO FIO CONCRETO 8x25x80cm	UNI	150	PROPRIO	26,28			
82	1	MEIO FIO DE CONCRETO 8x10x25x100cm	UNI	55	PROPRIO	36,94			
83	1	MOURÃO DE CIMENTO 2,20X10X10	UNI	100	PROPRIO	59,37			
89	1	PEDRA ALICERCE 10X23X45		3100	MAICO PEDRAS LTDA	4,39			
16 5	1	BLOCO DE CONCRETO UNISTEN 8CM DE ESPESSUR	M <sup>2</sup>	300	PROPRIO	61,66			
16 6	1	MEIO FIO DE CONCRETO 8x10x30x100cm	UNI	500	PROPRIO	30,874			



## ANEXO IV PC – MODELO DO PEDIDO DE COMPRA

PEDIDO DE COMPRA REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2023										PC N° _	/2023	
X	COMPRA 1			1, 12,2			CONTI	RATA	ÇÃ(	O DE SER	VIÇO	
Órgão	solicitante/p	participan	te:									
Órgão	Unidade	Função	Sub Função	Progra	ma	Atividade			Elemento Despesa			
			1 unquo									
Fonte F	Recurso:				•				Co	onta Despe	sa:	•
			'AL DE PR ATA REGI						nice	<u>0</u>		
Modalidade de Empenho: Modalidade de LICITAÇÃO: EDITAL DE PREGÃO Nº 21/2023, TIPO ELETRÔNICO. Data Homologação: 12/06/2023.  Processo de Compra: Processo Administrativo nº 863/2023,												
	ICITO O ANTE VEN							IXO ]	REI	LACIONA	DOS, P	ELO
Item	Espec	cificação d	lo Item	N	Aarca	a	Unid.	Quar	ıt.	Valor Unitário	Valor 7	Γotal
			VALOR	TOTAL	DO	PEI	OIDO I	DE CO	MP	RA: R\$		
EMPRESA CONTRATADA:												
Razão Social:												
CNPJ N°:/												
ENDEREÇO:, nº												
BAIRRO: CEP:												
MUNIC	CÍPIO:											
TELEF	\ <b>=</b> _/ =		_									
E-MAIL	<i>j</i> :	@		-								
	Órgão Participante											



Responsável pelo Órgão Participante:							
Data:/							
	(Nome do Secretário)						
	(SECRETARIA MUNICIPAL DE)						
Órgão Gerenciador							
DESPACHO:  [ ] AUTORIZO O PEDIDO: Encaminha-se a <b>Diretoria de Compras e Material</b> - Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, para <b>expedição</b> da <b>AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO</b> e posteriormente a <b>Contabilidade</b> para <b>Empenho</b> .  [ ] NÃO Autorizo:							
	Responsável pelo Órgão Gerenciador						
Data:/							
	PREFEITO MUNICIPAL						